EDITAL Nº 04/2026 – Profmat/Udesc – Representante Discente

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade do Estado de Santa Catarina – Profmat/Udesc, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 007/2026 - CONSUNI torna pública a abertura de inscrições e estabelece os procedimentos para a eleição de Representante Discente do Curso de Mestrado no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

1. DAS VAGAS

Uma vaga para representante discente do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – Profmat/Udesc, pelo período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa com um titular e um suplente, enviando para o e-mail- profmat.cct@udesc.br o formulário do ANEXO I devidamente preenchido e assinado (preferencialmente com assinatura digital certificada pelo sistema gov.br), no período de 19 de agosto a 21 de agosto de 2026. Os candidatos deverão ser alunos regulares do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional. Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que, se eleitos, aceitarão suas investiduras.

3. DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia 28 de agosto de 2026 com votação online através de formulário eletrônico (Microsoft Forms) das 8h às 16h. O link para o formulário será enviado pelo e-mail institucional. Os eleitores aptos a votar são os discentes regularmente matriculados no Profmat/Udesc. Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

4. CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Período de inscrições	19/08 a 21/08/2026
Homologação das inscrições	24/08/2026
Período de recursos	25/08 a 26/08/2026
Divulgação das chapas homologadas	27/08/2026
Eleição	28/08/2026

5. DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento das votações, às 16h do dia 28 de agosto de 2026. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada, após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular como suplente. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Profmat/Udesc.

Joinville, 19 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Graciela Moro
Presidente do colegiado do Profmat/Udesc

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DISCENTE DO CURSO DE MESTRADO NO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL.

Solicitamos inscrição para representante discente do curso de MESTRADO no Colegiado no Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade do Estado de Santa Catarina – Profmat/Udesc.

Titular:

Suplente:

Declaramos que se eleitos aceitaremos à investidura como representantes discentes no Colegiado do Profmat/Udesc.

_____ _____

Assinatura titular Assinatura Suplente